



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Reconhecida Lei 10.435, de 24 de abril de 2002

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO – TURMA 2016

ALUNO REGULAR: candidato selecionado (em ordem alfabética)
Fabiana Gozze Soares
Francine Fernandes Cruz
Gessica Batista Guimarães
Jéssica Miranda e Souza
Leonardo dos Santos Cunha
Lucas César da Silva
Maria Bethânia de Siqueira Leite Fochi
Natália de Paiva Diniz
Silvia Raquel Aparecida de Moraes
Tamires Camila Talamonte de Oliveira
Thailla Margareth da Silva Viana
Verônica Gonçalves Duarte
ALUNO DE ATUALIZAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA: candidato selecionado (em ordem alfabética)
Adalgisa Mesquita Gontijo
Andréa Aparecida de Oliveira
Diego Ferreira Moreira
Donizeti José dos Santos Moreira
Douglas Batista Rodrigues Gonçalves Torres
Fernanda Cortez Moraes
Fernanda Franciulli Coutinho
Gisele Maria Pedro Garcia
Guilherme Santos Timossi
Ingrid Valentim
Jaqueline Fernandes Izumi
Lúcia Helena Lopes de Almeida Xavier
Tatiana de Paiva Zucareli

A comissão avaliadora do processo seletivo foi formada pelos docentes do PPGEC: Prof. Dr. Agenor Pina da Silva, Prof. Dr. Luciano Fernandes Silva, Profa. Dra. Mariana Feiteiro Cavallari e Profa. Dra. Rita de Cássia Magalhães Trindade Stano.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG/ UNIFEI
Av. BPS, 1303 - Cx.Postal: 50 - 37500-903 - Itajubá/MG - Brasil - Tel.(35)3629-1118
Fax (35)3629-1120 - International Dialing: Please replace (035) by (+55-35) – posgrad@unifei.edu.br



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Reconhecida Lei 10.435, de 24 de abril de 2002

Os candidatos classificados (regulares ou cursistas de disciplinas de Atualização em Ciência e Tecnologia) no processo de seleção do Curso de Mestrado em Educação em Ciências da UNIFEI inicialmente deverão seguir as instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.unifei.edu.br/prppg/matriculas-iniciais>, em conformidade com as datas estabelecidas no Calendário Didático Administrativo 2016, disponível em http://www.unifei.edu.br/calendario_didatico_administrativo, de acordo com as seguintes etapas:

Período de confirmação de matrícula: para realização da matrícula inicial, apresentar-se no Departamento de Registro Acadêmico (DRA), no Campus da UNIFEI, nas datas estabelecidas para o período da aceitação/aprovação, no Calendário Didático Administrativo. O DRA reterá cópias do histórico escolar e do diploma de graduação do candidato.

Período de matrícula em disciplinas: o candidato aceito como aluno regular deverá realizar a matrícula em disciplinas diretamente no Sistema Acadêmico (SIGAA) da UNIFEI no endereço eletrônico <https://sig.unifei.edu.br/sigaa/public/home.jsf#>, e de acordo com as instruções do sistema.

OBS: Não serão aceitas cópias da Carteira Nacional de Habilitação e de Conselhos (CREA, CRQ etc) em substituição ao RG e CPF. O não comparecimento para efetivação da matrícula, nas datas estabelecidas, será considerado como desistência, e implicará no cancelamento automático da aceitação do candidato para o Curso.

Prof. Dr. Mikael Frank Rezende Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências